

PORTARIA N° 059/2023 – LOTTOPAR

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022; resolve:

RESOLVE

Art. 1º Designar a fiscalização do contrato 001/2022, junto a empresa **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS - FIPE**, com objetivo de prestar serviços de consultoria no âmbito de loterias, conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolado sob nº 20.377.676-4, contrato nº 001/2022.

Art. 2º Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

a) **GESTOR DO CONTRATO**, Cristina Sayuri Shikasho - RG nº 7.215.961-6.

b) **FISCAL DO CONTRATO**, Anderson Ribeiro da Silva – RG nº 30.421.485-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 28 de setembro 2023.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente